



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins
Campus Dianópolis
Direção-geral

EDITAL Nº 27/2026/DNO/REI/IFTO, DE 16 DE JULHO DE 2026
RESULTADO PRELIMINAR

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CURSO QUALIFICAÇÃO EM OPERADORA DE COMPUTADOR DO PROGRAMA MULHERES MIL NO ÂMBITO DO CAMPUS DIANÓPOLIS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS

A SUPERVISORA LOCAL do PROGRAMA MULHERES MIL - 4º CICLO, DO CAMPUS DIANÓPOLIS, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS, nomeada pela Portaria REI/IFTO Nº 778/2026, de 25 de maio de 2026, no uso de suas atribuições legais e regimentais torna público o **Resultado Preliminar** do Processo Seletivo Simplificado para o Curso de Formação Inicial e Continuada (FIC) - **Operadora de Computador**, ofertado pelo Bolsa Formação - Programa Mulheres Mil, no âmbito do *Campus* Dianópolis, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins, em conformidade com o disposto a seguir.

1. RESULTADO PRELIMINAR - SORTEIO

Candidata	Pontuação*¹	Classificação *²	Situação
Ana Gabrielle Moreira Couto	25	32º	Aprovada
Ana Luiza Nunes de Souza	25	29º	Aprovada
Ana Maria Moura Barbosa	25	5º	Aprovada
Ana Paula Ribeiro dos Santos	25	11º	Aprovada
Andreia Soares da Conceição Silva	25	4º	Aprovada
Camila Carvalho da Silva	25	19º	Aprovada
Carla Heloísa da Silva Miranda	25	14º	Aprovada
Cássia Ellen de Souza Azevedo	25	26º	Aprovada
Claudiana Ferreira de Sousa	25	23º	Aprovada
Dagela Rodrigues Ribeiro	25	10º	Aprovada
Eliene Madureira	25	20º	Aprovada
Eloiza Ribeiro Soares	25	18º	Aprovada
Érica Carvalho Santos	25	21º	Aprovada
Franciele Rodrigues Lisboa	25	30º	Aprovada
Gizeli Felix de Santana Costa Trindade	25	6º	Aprovada
Helena Silva Máximo	25	33º	Aprovada
Helitania Ribeiro de Jesus	25	12º	Aprovada
Horádia Rodrigues Máximo	25	8º	Aprovada
Irailde Santos Carvalho	15	35º	Aprovada
Ivani Vilela dos Reis	25	1º	Aprovada
Jezilene dos Santos Fernandes	25	7º	Aprovada
Júlia de Sá Barros	25	27º	Aprovada
Juscelina Gomes da Silva	15	34º	Aprovada

Kalene Souza Oliveira	25	17º	Aprovada
Leidiane de Jesus Silva	25	15º	Aprovada
Luciane Nunes Oliveira Sousa	25	9º	Aprovada
Milque Vitória Lino de Albuquerque	25	24º	Aprovada
Patrícia Silva Máximo	25	25º	Aprovada
Priscila Cardoso Folhas	25	13º	Aprovada
Roberta Rodrigues da Silva	25	3º	Aprovada
Shara Pereira Cariolano	25	2º	Aprovada
Sonally Cariolano Soares	25	16º	Aprovada
Sonaly Souza Alves	25	31º	Aprovada
Tâmires Ribeiro de Sousa	25	22º	Aprovada

*1 Item 4.1 do edital - Pontuação adquirida pelo preenchimento correto do formulário de inscrição; entrega dos documentos; frequência igual ou superior a 80% em de curso(s) ofertado(s) pelo Programa Mulheres Mil; não ter participado de nenhum curso já ofertado pelo programa; ou ter abandonado cursos do programa sem justificativa formalizada.

*2 Item 4.2 do edital - Atendidos todos os requisitos e permanecendo empate entre as candidatas, será considerada a maior idade.

2. CADASTRO RESERVA

Candidata	Classificação*1
Amanda Cardoso Novais	15º
Ana Lucia Alves Dias	7º
Cibelina Pereira da Cruz	1º
Daniela Silva Quirino	18º
Deny Dias Alves	11º
Deusulina Gomes Dias	3º
Doranilde Cardoso dos Santos	19º
Dorivania Rodrigues Dos Santos	4º
Flávia Victoria Mendes Gomes	20º
Gleiciane Ferre Barbosa Pereira	8º
Lusimaria costa da Silva	5º
Milena melo Santos	12º
Patrícia Dias Evangelista Costa	2º
Patricia Pereira da Silva Braga	6º
Raqueliane Rodrigues Santana	9º
Ravila Raíssa Souza Araújo	16º
Samyla Lopes Rodrigues	13º
Shirley Alves da Silva Nunes	14º
Valeria Nascimento da Silva	10º
Vanessa Ferreira Silva	17º
Helena Melo Santos	Eliminada*2

*1 Classificação com base na pontuação e idade, conforme edital.

*2 Item 2 do edital - Requisitos para inscrição - d) não ter cursado o curso de Operadora de Computador ofertado pelo Programa Mulheres Mil;

3. INSCRITAS NÃO SORTEADAS

Candidatas
Diele Araújo Batista
Lilia Ferreira Silva

Lucicléia Oliveira Fernandes
Maria Clara Menezes
Sara Gomes de Souza
Stephanie Sousa Santos
Yasmin Gomes de Melo

4. DA MATRÍCULA

4.1. A data da matrícula será informada posteriormente.

4.2. As matrículas das estudantes inicialmente contempladas não ocorrerão nos seguintes casos:

a) quando houver legislação específica que o justifique;

b) quando as candidatas selecionados não atenderem aos requisitos do item 2 exigido no edital.

4.3. A estudante matriculada que, nos primeiros 15 (quinze) dias, não comparecer às aulas será automaticamente desligada do curso.

4.4. Deverão ser apresentados, para matrícula os seguintes documentos:

a) CPF, RG ou CNH;

b) CPF da mãe (se a aluna for menor de idade);

c) Comprovante de Endereço;

d) Comprovante de conclusão do 7º ano Ensino Fundamental (Boletim, Histórico, Declaração de Conclusão, Certificado de Conclusão do Ensino Fundamental ou Médio);

e) Comprovante de dados Bancários (Banco, Agência e Conta Corrente);

f) Comprovante de PIS-PASEP;

g) **Comprovante do Cad Único.**



Documento assinado eletronicamente por **Dheime Ribeiro de Miranda, Bolsista**, em 29/07/2026, às 12:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.iftto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3262475** e o código CRC **38CB447C**.

Dheime Ribeiro de Miranda

Supervisora Local

PORTARIA REI/IFTO Nº 778/2026, de 25 de maio de 2026

Rodovia TO - 040 - Km 349, Lote 01 - Loteamento Rio Palmeiras — CEP 77.300-000 Dianópolis/TO
portal.iftto.edu.br/dianopolis — mulheresmil.dianopolis@iftto.edu.br